



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N° 022/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito, com no mínimo 120 créditos concluídos e/ou em equivalência em horas.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 05 (cinco) membros, designados pela Portaria n° 685/2019, de 05/06/2019.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal n° 11.788, de 25/09/2008 e pela Lei Municipal n° 2.711/2009, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiário com 01 (vaga) imediata e formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

02 - VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

VAGAS: 01 (uma) vaga imediata e Cadastro Reserva
ENSINO SUPERIOR: Curso de Direito com no mínimo 120 créditos concluídos e/ou em equivalência em horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.293,75
TAXA DE INSCRIÇÃO: Sem cobrança

03 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
10/06/2019 à 21/06/2019	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Prefeitura Municipal - Departamento de Pessoal Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Bairro Centro, Arroio do Meio, RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

3.2 - Documentação necessária para inscrição:

3.2.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;

b) Ficha inscrição original preenchida conforme anexo I;

c) Atestado de matrícula em Curso Superior original, comprovando a conclusão de no mínimo 120 créditos do Curso em Direito e/ou equivalência em horas (cada crédito igual 15 horas)

3.2.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.3 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.4 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 7.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

04 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O Edital contendo a relação dos candidatos com a inscrição homologada, será divulgado no dia 24/06/2019, às 16h30min.

05 - DOS RECURSOS:

5.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da homologação preliminar das inscrições, de acordo com o item 08 deste Edital.

5.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

06 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 - A classificação será feita por sorteio.

6.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 27/06/2019, às 08h30min, tendo por local na Câmara de Vereadores de Arroio do Meio, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 - Condições para contratação:

7.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

7.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

7.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

7.3 - Os candidatos classificados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	10/06/2019 a 21/06/2019
Homologação Preliminar das Inscrições	24/06/2019 - 16h30min
Data para apresentação de recurso	25/06/2019
Divulgação da decisão do Recurso	26/06/2019
Homologação Final das Inscrições	26/06/2019 - 16h30min
Sorteio	27/06/2019 - 08h30min
Publicação e Homologação Final da Classificação	27/06/2019 - 16h30min



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeio.org

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição.
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de junho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 022/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ESTAGIÁRIO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Curso em Direito.

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº:		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 022/2019, de 07/06/2019 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

EDITAL Nº 022/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – ESTAGIÁRIO

Inscrição nº _____

Curso em Direito.

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2019.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 022/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS - CURSO DIREITO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato